MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014777/2016
Data 16/06/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003684/2016.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	004001.0412200012.141	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	33904600000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	10000000	42.500,00
TOTAL:				**42.500,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DA FICHA 113 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO POR DOIS MESES = R$ 42.500,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil quinhentos reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 junho de 2016

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL